RESENHA BIBLIOGRÁFICA

Cavalcanti, Themistocles Brandão. *Introdução à ciência política.* 3ª ed. Rio, Fundação Getulio Vargas, 1978.

Acaba de ser lançada a terceira edição de mais um notável trabalho do Ministro Themistocles Brandão Cavalcanti, *Introdução à ciência política.*

É nesse campo doutrinário, em que mais produtiva e importante tem sido a atividade do grande jurista, credenciado por múltiplas obras no domínio jurídico, que se atesta, ao longo dos anos, o labor fecundo de sua existência.

O livro que agora vem a lume já é bem conhecido no meio universitário. Refundido e desenvolvido, como se acha, torna-se imprescindível àqueles que se prepararam para acesso aos estudos das ciências sociais em geral e ao direito em particular. Método essencialmente didático, examina os conceitos fundamentais da ciência política, o Estado, a estrutura política, as classes sociais, as elites, os partidos, as ideologias, a democracia — em suma, todos os ingredientes que aí estão fervendo no caldo político da atualidade nacional e universal.

A obra se recomenda por vários títulos — claridade, simplicidade, amplitude. Mas o maior deles, parece-nos, é a isenção doutrinária e científica na exposição das idéias, com a preocupação máxima de esclarecer bem o espírito dos jovens.

Soibelman, Leib. *Enciclopédia do advogado.* Rio, Editora Rio, 1978.

Esta resenha perde a sua imparcialidade, ou melhor, a sua "impessoalidade" porque o resenhador deve prestar o seu breve depoimento sobre o autor, para melhor fixar o alcance e o valor da obra. Leib Soibelman, que freqüentemente encontramos em andanças pelos sebos e livrarias, é um estudioso infatigável, dotado de exímio faro bibliofílico e larga erudição, comprometido nesta interminável tarefa, que o apaixonou, de escrever uma *Enciclopédia de direito.*

Reparem que disse *escrever,* não apenas *organizar.* Disse-o porque pretendi assinalar, no imenso labor, o seu papel pessoal de jurista e sociólogo, e não somente de erudito, que vai colecionando definições e explicando conceitos, um tanto anonimamente, porque, em geral, se entrincheiram por trás dos autores compilados.

O trabalho de Leib Soibelman tem visível cunho pessoal. Freqüentemente o autor, a propósito deste ou daquele verbete, depois de escorá-lo devidamente nas autoridades adequadas, emite rápido juízo crítico, que, subterraneamente, dá sentido e unidade à sua obra. E, acima de tudo, lhe retira aquele ar de "neutralidade", que é o clima de hipocrisia geral das enciclopédias. Pôde, assim, comunicar honestamente ao leitor:

"O livro apresenta certa unidade de pensamento que interliga os verbetes porque é um trabalho opinativo. Já passou a época das enciclopédias neutras, porque os tempos atuais exigem que o autor tome posição, principalmente tratando-se de uma enciclopédia de direito. Bayle sustentava que a função de uma enciclopédia é melhorar o povo e isso só é possível opinando, apontando-lhe o que os grandes mestres consideram como o certo."

Não podemos regatear aplausos à grande obra que a Editora Rio acaba de pôr na mão de estudantes, professores e juristas brasileiros. Comprovação sumária para os advogados consistirá no verificar a enciclopédia nos conceitos mais essencialmente jurídicos ali consignados. O termo *Ação,* por exemplo, se ramifica por mais de dez páginas, de três colunas cada em miúda composição tipográfica. Dir-se-á que é uma das palavras-chave para o estudioso do direito. Explicações muito claras para *contrato, capacidade, fatos e atos jurídicos, sujeito,* etc., que valorizam o livro para o ensino nas faculdades de direito.

A tarefa pesquisadora do autor, entretanto, se alarga pelas adjacências do léxico jurídico. Assim, o consulente que quiser saber o que é "conto de vigário", aprende que no espanhol é o "conto do tio", seguindo-se curiosa explanação sobre as modalidades da trapaça bilateral.

Por natural curiosidade, quem faz este registro do livro, sendo professor de filosofia do direito, correu a informar-se do respectivo verbete, onde deparou indicação de bons autores nacionais, que elaboraram excelentes compêndios (e o rascunhador deste registro pode manifestar-se livremente, graças à justa ausência de seu nome). Refere-se Leib Soibelman à grande contribuição trazida à filosofia jurídica por filósofos que não foram juristas. O Prof. Michel Villey, que ele cita, foi precisamente quem criticou a falta de meditação da experiência jurídica de textos clássicos, que surpreende em pensadores do porte de um Kant ou de um Hegel, quase alheios ao romanismo e suas fontes ubérrimas.

Não se poderia, nesta simples nota, dar uma idéia precisa da alta valia desta obra, que encarecemos como um dos mais honestos e eruditos produtos de uma inteligência lúcida e ilustrada.

D.M.

Dados, Revista do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, n. 18, 1978.

Diversas e seletas colaborações valorizam este número da conceituada revista do Instituto Universitário de Pesquisas — Lamounier, B. A bibliografia de ciência política sobre o Brasil (1949-74); Morse, Richard. A economia de Manchester e a sociologia paulista; Salinas, Julio A. Autoritarismo e decadência política; Rezende, Fernando. A produção pública na economia brasileira; Cruz, Sebastião Carlos V. O interesse de classe e a organização estatal; Lafer, Celso. Crescimento, igualdade e democracia; Lopes, José Sérgio L. Notas ao desemprego no Brasil.

Chamou-nos particularmente a atenção, por seus pontos de vista por vezes originais, o ensaio do Prof. Celso Lafer, nome já conhecido por livros que revelam um estudioso sagaz dos nossos problemas. Eis, por exemplo, o que nos diz sobre "segurança", conceito em larga circulação na esfera do direito público atual.

"Segurança, como se sabe, origina-se do prefixo *se* acoplado à palavra latina *cura*: cuidado, solicitude. Segurança, portanto, quer dizer, sem cuidados, sem perigo, tranqüilo. No campo político, a idéia de segurança é a de uma ordem sem sobressaltos."

O acoplamento a que se refere eruditamente o autor já se realizara no latim *securitas, atis;* mas as reflexões políticas são bem adequadas: designa uma "ordem sem sobressaltos, não pode ser imposta", portanto, "uma ordem aceita", o que implica, conforme esclarece o autor, a estabilidade e o reconhecimento da legitimidade dessa mesma ordem.

Muitas outras boas reflexões de ordem política e filosófica faz o Prof. Lafer, no curso de seu trabalho, a propósito de temas fiscais, onde nem sempre os especialistas revelam visão que sobrepasse o imediatismo do assunto.

Lyra Tavares, A. de. *Temas do nosso tempo.* Rio, 1978.

A seleção de temas que compõem o volume confirma os altos créditos do autor-general A. de Lyra Tavares, da Academia Brasileira de Letras: versam sobre problemas de organização nacional, de segurança, democracia, terrorismo, economia, educação e cultura e muitos outros aspectos vitais do nosso desenvolvimento. No campo da política internacional, consignam-se ensaios de grande valia sobre a proliferação de armas nucleares, a terceira força, Clausewitz e Su'n Tzu, as ameaças do comunismo internacional, o modelo francês (o autor foi nosso embaixador em Paris, onde teve ensejo de estudar aspectos da política francesa).

Transcrevemos aqui um pequeno trecho a respeito da educação atual:

"A realidade, muito triste e desoladora, além de alarmante, é que a juventude brasileira, salvo exceções próprias da regra, muito pouco sabe até mesmo do que há de mais elementar para conhecimento da língua,

da geografia e da história do Brasil. Isso não quer dizer que não haja notáveis professores e alunos brilhantes, na grande massa que povoa as escolas."

E logo adiante, na mesma tecla:

"Cumpre não confundir, porém, ainda mais numa nação em desenvolvimento acelerado, a *democratização do ensino com o rebaixamento de seu nível.* (Grifo nosso).

O desenvolvimento nacional impõe qualificações cada vez maiores aos que se preparam para disputar um mercado de trabalho que se expande, se diversifica e se aprimora nos diversos ramos profissionais, tornando mais exigente a seleção dos valores."

Siqueira, Sonia A. *A Inquisição portuguesa e a sociedade colonial* São Paulo, Ática, 1978.

Livro com base em cuidadosa documentação, merece atenção do estudioso, qualquer que seja a área da cultura nacional onde concentrou sua atividade. Justificamos o dito acima a partir da "atualidade" do assunto. Queremos dizer, assunto que, excetuado Capistrano, não tem atraído os pesquisadores (ou perquiridores?) do passado nacional.

Só o título do capítulo inicial desperta curiosidade — "A situação das consciências na sociedade colonial" —, o qual pretende examinar a penetração da cultura estranha nas culturas neolíticas que se espalhavam nestas orlas atlânticas.

"A existência de um mundo do Bem e outro do Mal, identificados com Deus e o Demônio, transparece com freqüência dos processos inquisitórios" — adverte a autora. A catequese católica não podia (nem pode) fugir dessa bivalência conflitual em que assentaria todo o mundo a ser instalado. Essa *Weltanschauung* básica iria pelos anos afora, transluzindo no pensar dos construtores da nacionalidade.

O jesuíta seria o grande operário da dominação espiritual, como se infere das páginas deste excelente livro: "focos de ibericidade num mundo ameaçado constantemente pelos estrangeiros invasores, focos de Cristianismo num mundo solapado pelos germes da heterodoxia" — diz-nos ela.

O pastoreiro das almas corria perigo em face da ignorância do clero — avisa-nos à pág. 87. As confissões e denunciações coligidas nos arquivos por sugestão de Capistrano de Abreu são citadas e já andam divulgadas em novas edições. Mas não se estudou com profundidade a administração do Santo Ofício na captura de cristãos novos e judaisantes no Brasil. Os agentes que por cá exerceram esse policiamento não eram ostensivos nem ostentosos. As "visitações" se faziam na mansidão, como mandava a técnica. Quase sempre o culpado ia ser interrogado mais caprichosamente na metrópole, onde se purificaria e desencarnaria na paz do Senhor, caso fosse sincera a conversão.

Em suma, é densa a documentação histórica à disposição do leitor, que muito aprenderá ou recordará no livro de Sonia A. Siqueira.

Unger, Roberto Mangabeira. *Conhecimento e política.* Rio, Forense, 1978.

Os temas tratados neste livro inserem-se no largo campo da filosofia política e jurídica. Basta enumerar os títulos dos capítulos para comprovar — Psicologia liberal, Teoria política liberal, Unidade do pensamento liberal, Teoria do Estado assistencialista corporativo, Teoria do eu, Teoria dos grupos orgânicos — cada um deles subdividido em vários parágrafos devidamente titulados.

Parece que a idéia liberal é o ponto de convergência e de simpatia espiritual do autor — embora nos previna de que pretende fazer crítica do liberalismo. Diz-nos:

"Por estar tratando o pensamento liberal como um sistema de conceitos e proposições teóricas, emprego o método da lógica formal e descrevo as ligações entre os princípios como relações de implicação lógica. No entanto, em cada caso, à prova da dependência recíproca feita, a perfeição de um argumento baseado na lógica. Novas deduções devem ser introduzidas, etc."[1]

Não encontramos, todavia, nas páginas que corremos, uma definição do que o autor designa como liberalismo econômico, político ou jurídico. Talvez a preocupação especulativa tenha afastado o autor de precisar aqueles conceitos, dispensando, como diz a certa altura, a tentativa de separar a ordem das idéias da ordem dos acontecimentos.[2]

Kantianamente, aceita a antinomia entre razão e desejo, o que lhe inspira uma separação entre *normas* e *valores,* que ficariam em planos independentes.

Merece portanto atenção o quadro que apresenta, *As antinomias do pensamento liberal,*[3] que decerto, despertará grande interesse do leitor, além de outras várias passagens que atestam a presença, no meio nacional, de um legítimo estudioso voltado para os grandes problemas da filosofia e da cultura.

[1] Unger, Roberto Mangabeira. Conhecimento e política. Rio, Forense, 1978. p. 133.
[2] Id. ibid. p. 163.
[3] Id. ibid. p. 174-5.

CORREÇAO

No número especial de dezembro de 1978 da *Revista de Ciência Política* ocorreram os seguintes lapsos tipográficos:

Página	Onde se lê	leia-se
5	"le et Párlament	"la est Parlement
7	emendas, assim...	emendas com tempo limitado de tramitação pelo Congresso, assim...
8	propôs-lhe fazer... procurar-se-á	se propôs a fazer... procuraríamos...
31	assegurado executivo	a publicação... assegurada Executivo
33	realizado	realização
34	de	do desenvolvimento da indústria
36	o desenvolvimento sócio-econômico	a produção desses gêneros
38	medbistas	emedebistas
44	a criação de novos nunca será...	a criação de novos municípios nunca será...
51	do	de comando
107	da improvisão	do improviso
116	preferências à compra	referências à compra
146	finalmnete	finalmente
158	Por outro lado, criticaram de projetos agrícolas integrados	(houve repetição do texto)
191	aceituando	aceitando
192	acelerados	acendrados